

Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2014

Autoria: Senador Ricardo Ferraço (MDB/ES)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para conferir às exportações por conta e ordem tratamento tributário análogo ao das importações por conta e ordem.

Explicação da Ementa:

Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, que “Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social - COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências”, equiparando a estabelecimento industrial os estabelecimentos atacadistas ou varejistas que adquirirem produtos de procedência estrangeira, importados por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora, bem como os que alienarem produtos para o exterior, por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica exportadora.”; determina que a Secretaria da Receita Federal poderá: I – estabelecer requisitos e condições para a atuação de pessoa jurídica importadora por conta e ordem de terceiro e de pessoa jurídica exportadora por conta e ordem de terceiro; e II – exigir prestação de garantia como condição para a entrega de mercadorias, quando o valor das importações ou das exportações for incompatível com o capital social ou o patrimônio líquido do importador, do exportador, do adquirente ou do alienante.”; dispõe que aplicam-se à pessoa jurídica adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso da importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora, e à pessoa jurídica alienante de mercadoria para o exterior, no caso da exportação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica exportadora, as normas de incidência das contribuições para o PIS/PASEP e COFINS sobre a receita bruta do importador e sobre a receita bruta do exportador, respectivamente.”; altera a Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, que “Altera dispositivos da Lei no 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação; autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação - FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação - FINEX; altera o Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966; revoga a Lei no 10.659, de 22 de abril de 2003; e dá outras providências”, dispondo que a exportação promovida por pessoa jurídica exportadora que adquiere mercadorias no mercado interno, com recursos próprios, para posterior exportação, não configura exportação por conta e ordem de terceiros; dispõe que esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: 04/02/2014

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:**04/02/2014 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:**CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)****Relator(es):**

Senador Armando Monteiro (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)**Relator(es):**

Senadora Ana Amélia (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

Senadora Ana Amélia (encerrado em 30/04/2015 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.**18/12/2018** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**20/12/2016** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** A presidenta da Comissão, senadora Gleisi Hoffmann, designa o senador Armando Monteiro relator da matéria.**30/04/2015** CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Recebido nesta Comissão, nesta data.

Matéria aguardando distribuição.

30/04/2015 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado Relatório que passa a constituir Parecer pela prejudicialidade da Matéria.**28/04/2015** SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Ação:** Matéria constante da Pauta da 11ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 30/04/2015.**12/03/2015** SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**Ação:** Reunida a Comissão nesta data, a matéria é retirada de pauta, atendendo solicitação da Relatora, Senadora Ana Amélia.

TRAMITAÇÃO

10/03/2015 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 12/03/2015.

10/03/2015 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Ana Amélia, com minuta de Parecer pela prejudicialidade do PLS nº 3, de 2014 e, dessarte, por seu arquivamento.

10/03/2015 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: À Senhora
Senadora Ana Amélia, distribuo o presente projeto.
Senador Aloysio Nunes Ferreira
Presidente

18/12/2014 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

01/08/2014 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

17/07/2014 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, a matéria é adiada.

15/07/2014 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 22ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 17/07/2014.

14/07/2014 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Ana Amélia, com minuta de Parecer pela prejudicialidade do PLS nº 3, de 2014 e, dessarte, por seu arquivamento.

13/02/2014 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Senhora Senadora Ana Amélia, distribuo o presente projeto.

Senador Ricardo Ferraço
Presidente

13/02/2014 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto

06/02/2014 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Matéria em fase de recebimento de emendas:
Primeiro dia: 06.02.2014
Último dia: 12.02.2014.

04/02/2014 SF-CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

04/02/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
Às Comissões de Relações Exteriores; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.
O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 11-13

04/02/2014 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 07 (sete) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 3/2014

Data: 04/02/2014

Autor: Senador Ricardo Ferraço (MDB/ES)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para conferir às exportações por conta e ordem tratamento tributário análogo ao das importações por conta e ordem.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/02/2014

Autor: -

DOCUMENTOS

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

Às Comissões de Relações Exteriores; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.
O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 14/07/2014

Autor: Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Devolvido pela relatora, Senadora Ana Amélia, com minuta de Parecer pela prejudicialidade do PLS nº 3, de 2014 e, dessarte, por seu arquivamento.

Relatório Legislativo

Data: 10/03/2015

Autor: Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Devolvido pela relatora, Senadora Ana Amélia, com minuta de Parecer pela prejudicialidade do PLS nº 3, de 2014 e, dessarte, por seu arquivamento.

Parecer

Data: 30/04/2015

Autor: -

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado Relatório que passa a constituir Parecer pela prejudicialidade da Matéria.